



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº010/2024 exarado no processo administrativo nº 028/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOR PARA PESSOA HOSPITALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

ANGELITA APARECIDA ECKHARDT CPF nº 967.526.889-15, situado na Rua José Bonifácio, nº 870. Bairro: Centro, Jaguari– RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação de cuidador é necessário para cuidados e acompanhamento de pessoa internada no hospital.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2124 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
Despesa: 504 3390.36.99.00.00.00 Outros Serviços

São Vicente do Sul, 31 de janeiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL